



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0248/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 8.627/2021, de 12/03/2021

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 022, de 15 de março de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, devidamente justificado no teor da Mensagem.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0248/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 022, de 15 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 022, de 15 de março 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 8.627/2021.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser coberto o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário a recursos financeiros assegurados por Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, Max Russi, repassados pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, com vista à **Aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Cáceres – MT.**

Justifica-se o pedido pelo rito processual de apreciação em caráter de urgência urgentíssima, tendo em vista que somente após a aprovação do presente Projeto de Lei é que será possível concluir o processo de aquisição da referida ambulância, tão necessária para o atendimento da população, especialmente, nesta época de pandemia de Covid-19, em que temos que aglutinar todos os meios possíveis, para fazer frente a tamanhos desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0248/2021-GP/PMC - fls. 03

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos também, fotocópias apenas da seguinte documentação:

1. Extrato Bancário;
2. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial
- Anexo 14 D.

Ante a importância da matéria, devidamente justificada, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem o Projeto de Lei nº 022/2021 em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.041 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA UPA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	150.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 15 de março de 2021.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

870600001

Conta Referência:

0870/006/00071128-4

Nome:

FMS CCS EM PARL AQUIS AMBULANCIA

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		300.000,00C
29/01/2021	000001	CRED TED	160.000,00C	460.000,00C
31/01/2021	-	SALDO FINAL		460.000,00C

IMPRIMIR **FECHAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2020

1 of 5

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS (Código 8311.00.00)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		Ativo	Passivo	ATIVO	EXERC. ANTERIOR
1-49	RECURSOS ORDINÁRIOS, RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	21.157.240,31	0,00	21.157.240,31	1.837.644,01
1-50	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	17.460.024,26	0,00	17.460.024,26	1.837.644,01
1-51	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	2.770.872,31	0,00	2.770.872,31	0,00
1-52	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	920.081,60	0,00	920.081,60	0,00
1-53	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	2.234.882,11	0,00	2.234.882,11	0,00
1-54	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	2.234.882,11	0,00	2.234.882,11	0,00
1-55	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	5.059.962,90	0,00	5.059.962,90	0,00
1-56	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	5.059.962,90	0,00	5.059.962,90	0,00
1-57	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	1.329.768,12	0,00	1.329.768,12	0,00
1-58	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	35.103,43	0,00	35.103,43	0,00
1-59	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	621.310,81	0,00	621.310,81	0,00
1-60	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	250.657,14	0,00	250.657,14	0,00
1-61	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	903.714,02	0,00	903.714,02	0,00
1-62	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	474.412,39	0,00	474.412,39	0,00
1-63	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	17.043,30	0,00	17.043,30	0,00
1-64	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	222.104,75	0,00	222.104,75	0,00
1-65	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	333.104,75	0,00	333.104,75	0,00
1-66	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	2.451.124,69	0,00	2.451.124,69	0,00
1-67	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	2.451.124,69	0,00	2.451.124,69	0,00
1-68	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	126.552,26	0,00	126.552,26	0,00
1-69	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	126.552,26	0,00	126.552,26	0,00
1-70	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	6,45	0,00	6,45	0,00
1-71	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	0,15	0,00	0,15	0,00
1-72	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	152.710,36	0,00	152.710,36	0,00
1-73	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	152.710,36	0,00	152.710,36	0,00
1-74	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	16.287,41	0,00	16.287,41	0,00
1-75	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	16.287,41	0,00	16.287,41	0,00
1-76	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	1.548.401,95	0,00	1.548.401,95	0,00
1-77	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	1.548.401,95	0,00	1.548.401,95	0,00
1-78	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	593.809,37	0,00	593.809,37	0,00
1-79	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	593.809,37	0,00	593.809,37	0,00
1-80	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	321.708,25	0,00	321.708,25	0,00
1-81	Transferência de recursos do Programa de Fortalecimento do Orçamento, autorizado pela L.F. n. 173, de 27/9/2006 art. 5, II	321.708,25	0,00	321.708,25	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

103.605.231-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

258.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR GERAL

865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2020

2 of 5

DISPINAÇÃO DE RECURSOS (Contábil 2011XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Nome		ATIVO	EXERC. ANTERIOR
1-27	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	190.734,70	0,00
9	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	90.687,52	0,00
70300	Transferências de recursos do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Local - LCI - (P.O. de 27/02/2003) art. 5.1	90.687,18	0,00
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUND. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO	945.665,93	614.716,60
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	577.176,00	614.716,60
70300	Ativos de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - (CIVVD) 19	368.489,93	0,00
1-30	RECURSOS DO FUND. DE TRANSPORTE E HABITAGAO - FETIAD-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.160.483,84	807.920,00
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	1.160.483,84	807.920,00
1-32	CONTRATOS DE CREDITO VINCULADOS A EMBARGOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.057.908,60	-236.558,00
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	1.072.986,00	-236.558,00
1-33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPARO DO ESTADO FUND. RELACIONADOS A ED	64.924,72	0,00
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	64.924,72	0,00
1-36	RECURSOS VINCULADOS AO PRESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	29.558,62	0,00
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	29.558,62	0,00
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA FINCO DE SAÚDE - SIS - ESTABO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	802.404,21	1.679.878,22
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	752.604,21	1.679.878,22
70300	Ativos de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - (CIVVD) 19	150.000,00	0,00
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	126.474,36	58.658,25
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	126.474,36	58.658,25
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUND. A FUND. DE RECURSOS DO SIS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	4.584.900,00	1.867.297,38
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	1.167.761,91	1.867.297,38
70300	Ativos de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - (CIVVD) 19	1.307.198,12	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUND. A FUND. DE RECURSOS DO SIS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	140.439,42	744.974,01
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	84.700,42	744.974,01
70300	Ativos de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - (CIVVD) 19	65.139,00	0,00
1-48	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6,00	248.476,03
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	188.899,40	248.476,03
1-482	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A RELAÇÕES AOS ATRIBUÍDOS SAÚDE ASSIST. SOCIAL, MULTIRSCOS DO EX	59.697,61	0,00
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	119.301,87	0,00
70300	Transferência de recursos para aplicação em outros atos emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	351.111,13	-6.732.219,24
1-50	RECURSOS DE CREDITO EM FUNDOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	483.024,15	-6.732.219,24
11	Segn Desdobramento da Destinação de Recursos	71.149,49	0,00
70300	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		

FRANCIS MARIS DRIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.695.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ETHEL LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
885.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/31/12/2020

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DE RECEBIMENTOS (Conta 82.11.XXXX)	NOME	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
			ANUAL	EXERC. ANTERIORES
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		712.340,49	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - FIM CACADO-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		131.276,21	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		131.276,21	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		61.282,74	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		61.282,74	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECEBIMENTOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE-RECURSO		58.675,80	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		58.675,80	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		799,38	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		799,38	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONTRA-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.085,29	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		1.543.085,29	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41,23	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		41,23	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO PRO-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		138,72	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		138,72	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92,62	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		92,62	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRATOS DE RESERVA - FUNDACÃO-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		254.279,04	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		254.279,04	0,00
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRATOS DE RESERVA - SAÚDE-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.838,38	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		218.838,38	0,00
3-24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRATOS DE RESERVA DA UNIDADE RELACIONADAS A ELMU		623.489,10	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		623.489,10	0,00
3-25	DEMAIS RECEBIMENTOS VINCIADOS DESTINADOS A ELMU-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125.961,57	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		125.961,57	0,00
3-27	DEMAIS RECEBIMENTOS VINCIADOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		142.997,46	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		142.997,46	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECEBIMENTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.365,06	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		46.365,06	0,00
3-30	RECEBIMENTOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAGIÃO - FETUHAB-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		658.390,36	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		658.390,36	0,00
3-36	RECEBIMENTOS VINCIADOS AO TREINTO-BIENAL-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		89.301,28	0,00
II	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos		89.301,28	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECEBIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		806.131,59	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES

103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS

208.538.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL

865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro/31/12/2020

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFEIT FINANCEIRO ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

4 de 5

ÍTEM	DESCRIÇÃO DE RECEBIDOS (Conta 4211.100.00)	SUPERÁVIT/DEFEIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-43	Sem Desdobramento da Descrição de Recebidos	801.111,50	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIAS DE RECEBIDOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECEBIDOS DE EXERCÍCIOS A	16.168,17	0,00
3-43	Sem Desdobramento da Descrição de Recebidos	16.168,17	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS SENDO A FUNDOS DE RECEBIDOS DO FUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	992.496,16	0,00
3-46	Sem Desdobramento da Descrição de Recebidos	992.496,16	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS SENDO A FUNDOS DE RECEBIDOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	893.572,35	0,00
3-47	Sem Desdobramento da Descrição de Recebidos	893.572,35	0,00
TOTAL		493.3478,14	8.726.134,14

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-09

EUSEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO IAC - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APLICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

5 of 5

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa referente as fontes "32 e 90" negativas no demonstrativo de Superávit.

As fontes de recursos "32 e 90", são originadas de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, onde a fonte "32" foi efetuada a operação de crédito junto ao Banco do Brasil para aquisição de ônibus - Contrato nº 09/120 com Man Latin e a fonte "90", foi efetuada a operação de crédito junto a Caixa Econômica para financiamento da construção de Usina Minigerador Fotovoltaica, contrato nº 0526907-DV-03. Por se tratar de operação de Crédito, o município repassa o processo de medições juntamente com a nota fiscal a Caixa econômica, onde a mesma efetua o referido pagamento, tanto das medições quanto da aquisição dos ônibus. Assim que é efetuado o devido pagamento pela Caixa Econômica, é efetuado o lançamento de uma receita e de baixa do referido débito na contabilidade do município. Diante do exposto, informo que as referidas fontes possui disponibilidade financeira para cobrir as despesas efetuadas nas referidas fontes de recursos.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
103.606.231-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.531.201-00


EISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
085.703.231-72